

DECRETO Nº. 14.936/12
DE 12 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Setenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10			
55.10-154520020.2009	Serviços Contratados		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.250.000,00	
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10			
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-339030	Outros Materiais de Consumo	1.370.000,00	
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	560.000,00	
55.10-185410019.2100	Manutenção Socioambiental de Áreas Públicas		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo		
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa